



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 27 de fevereiro de 2025

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Rari Stephens, 170, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664



PORTARIA Nº 046/2025/SMA
De 25 de Fevereiro de 2025

Ato Nº 035/2025
De 27 de fevereiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 27 de fevereiro de 2025, o servidor MAURICIO
BUSATO NERVO, CPF nº ***.761.570-**, no cargo efetivo de Advogado do quadro
de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 27 de fevereiro de 2025 pela Câmara Municipal de
Fazenda Rio Grande.

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.27
15:02:50 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 27/02/2025 14:56:35-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

SÚMULA: Concede horário
especial ao servidor público do
Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar
nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Horário Especial, após avaliação da junta médica oficial e equipe
multidisciplinar, conforme lei 1709/2023 aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - LNO-WEG-092-QWG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA Nº 046/2025 – SMA



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2024
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO	4.392.615,85	4.195.972,88
ATIVO CIRCULANTE	240.255,19	282.648,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	230.916,52	274.559,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.338,67	8.088,67
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.152.360,66	3.914.324,57
IMOBILIZADO	4.152.360,66	3.914.324,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.392.615,85	4.087.887,60
PASSIVO CIRCULANTE	105.011,89	128.405,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.711,21	78.285,90
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	300,00	15.956,57
VALORES RESTITUÍVEIS	92.000,68	34.163,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.287.603,96	3.959.482,11
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	410.739,58	410.739,58
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	35.988,72	35.988,72
RESULTADOS ACUMULADOS	3.840.875,66	3.512.753,81
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)	4.392.615,85	0,00
ATIVO FINANCEIRO	240.255,19	0,00
ATIVO PERMANENTE	4.152.360,66	0,00
PASSIVO (II)	224.549,22	45.157,54
PASSIVO FINANCEIRO	224.549,22	45.157,54
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	4.168.066,63	-45.157,54
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.122,90	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	5.122,90	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFCIT FINANCEIRO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	4.121.971,23	0,00
00000000000107000015000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-9.962.291,10	0,00
00001000010107000015000000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - FONTE 001	13.262.305,93	0,00
00094000949499000018690000 - RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	825.904,37	0,00
01094000949499000018690000 - RETENÇÕES	-3.947,97	0,00
Nota(s) Explicativa(s):		
Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto:04773666943 Dados: 2025.02.27 15:02:50 -03'00'	Documento assinado digitalmente RENILDO AGUIAR BORGES JUNIOR Data: 27/02/2025 15:19:10-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br	Documento assinado digitalmente TAMIRYS MEREZE DA SILVA GARCIA Data: 27/02/2025 13:08:38-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: tamirysf. Emissão: 27/02/2025, às 13:08:36. Protocolo: 887e2d7-7956-41d8-b639-8aa8b36ce27

Documento assinado digitalmente - LNO-WEG-092-QWG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 27 de fevereiro de 2025

Página 2



351024	DANIELE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30% RENOVAÇÃO	03/03/2025	SMS
--------	-----------------	---------------------------	---------------	------------	-----

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 047/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
1342/2025	345797	ANA CAROLINA BUCIO	ENFERMEIRO	13/03/25 A 08/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	350344	ANA PAULA CORDEIRO DE MELO	ENFERMEIRO	08/03/25 A 14/03/25	S.M SAÚDE
1342/2025	355278	ANA PAULA SCHUSTER	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	04/03/25 A 09/03/25	S.M SAÚDE
1342/2025	352343	ANDERSON FARIAS	MOTOBISTA CATEGORIA D	14/03/25 A 14/03/25	S.M SAÚDE
1342/2025	352186	ANDREA RAMOS PRATES	ALUNAR DE ENFERMAGEM	09/03/25 A 24/03/25	S.M SAÚDE
1342/2025	353156	ANGELICA PRATE	ALUNAR DE FARMACIA	15/03/25 A 17/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	359739	ANGELITA MESSAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/03/25 A 24/03/25	S.M SAÚDE
178970/2024	353648	ANGELO SCHUCHT JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	11/03/25 A 17/04/25	S.M OBRAS PÚBLICAS
1342/2025	352896	ANDRIVALDO LINARDON JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	21/03/25 A 15/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	355677	AURORA EMERIO FACILIAN ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/03/25 A 25/03/25	S.M SAÚDE
17777/2025	346446	BARBARA RENATA LOPES	PROFESSOR - 40 HORAS	04/03/25 A 14/03/25	S.M EDUCAÇÃO
173833/2024	354116	CARLOS DANIEL BIANCHIOTTI FILHO	PROFESSOR CIVIL	05/03/25 A 14/03/25	S.M OBRAS PÚBLICAS
3620/2025	350964	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTROLE CONTRAL	09/03/25 A 15/03/25	S.M FINANÇAS
6132/2025	349120	CASSIA DE FATIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/25 A 04/04/25	S.M ADMINISTRAÇÃO
6112/2025	351301	CEILO SARA	SERVINTE	09/03/25 A 04/04/25	S.M OBRAS PÚBLICAS
7327/2025	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/03/25 A 14/03/25	S.M ADMINISTRAÇÃO
1342/2025	359790	CLEONI ROMULO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/03/25 A 15/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	357859	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	10/03/25 A 08/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	358365	DANAY RAFAEL PEREIRA DOS REIS	FARMACÊUTICO BIODIAGNÓ	09/03/25 A 08/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	352275	DELLITA DOMINGUES GALDAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/03/25 A 09/04/25	S.M SAÚDE
3636/2025	351380	DELLITA GUIMONDY	ALUNAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/03/25 A 04/04/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
3636/2025	355131	EDUARDO FARIAS BRONKH	TÉCNICO EM CONTROLE DE QUALI	15/03/25 A 17/04/25	S.M OBRAS PÚBLICAS
1342/2025	353058	ELISA RODRIGUES GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/03/25 A 04/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	349378	ELIZANGELA APARECIDA BATISTA	ALUNAR DE ENFERMAGEM	02/03/25 A 15/03/25	S.M SAÚDE
17479/2025	355732	ELIURI DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	03/03/25 A 15/03/25	S. M DEFESA SOCIAL
1342/2025	359797	ELIURI DE ANDRADE RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/03/25 A 23/03/25	S.M SAÚDE
7052/2025	353767	ERICK SANTOS DA SILVA	GUARDIA SOCIAL	02/03/25 A 10/03/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
17479/2025	355951	ETHEL CARLA BATISTE DE ARAUJO	GUARDIA SOCIAL	04/03/25 A 04/04/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
2958/2025	350624	FABIANA PALMEIRA ANDRESCHEVITZ	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	09/03/25 A 15/03/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
6291/2025	355148	FABIANE PEREIRA BARROSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/25 A 14/03/25	S.M TRABALHO
1342/2025	350281	FERNANDA CALISTO DAPOTOCZNY	ALUNAR EM SAÚDE BUCAL	09/03/25 A 04/04/25	S.M SAÚDE
6291/2025	353129	FELIANA APARECIDA WANDIA BRU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/25 A 27/04/25	S.M TRABALHO
6103/2025	349138	GUSTAVO GONÇALVES OLIVEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	09/03/25 A 21/03/25	S.M OBRAS PÚBLICAS
18812/2025	350179	HERVELTO EMILIO MONTEWORI JUNIOR	ANALISTA DE SUPORTE	03/03/25 A 05/04/25	S.M ADMINISTRAÇÃO
17479/2025	350723	IRANIL LUIZ ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/25 A 24/03/25	S. M DEFESA SOCIAL
1342/2025	357746	JESSICA MARINA CAS DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	09/03/25 A 19/03/25	S.M SAÚDE
17479/2025	352447	JOSAO DEBORA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	24/03/25 A 25/04/25	S.M MEIO AMBIENTE
8052/2025	352828	JOSÉ DANIL COUTINHO	PROFESSOR	30/03/25 A 08/04/25	S.M EDUCAÇÃO
1342/2025	355482	JOSE MONTEIRO NETO	MOTOBISTA CATEGORIA D	05/03/25 A 24/03/25	S.M SAÚDE
17479/2025	355180	JUAREZ REES MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	03/03/25 A 15/03/25	S. M DEFESA SOCIAL
1342/2025	357863	JULIANE DA ASSUNÇÃO FROES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/03/25 A 17/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	358339	MARIANE BRAGA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/03/25 A 17/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	357774	JANGIRO DE OLIVEIRA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/25 A 15/03/25	S.M SAÚDE
4059/2025	353841	JANIEL MACHADO	ELETRICISTA	09/03/25 A 09/04/25	S.M EDUCAÇÃO
1342/2025	359796	JESSICA LUCIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/25 A 09/03/25	S.M SAÚDE
1342/2025	349739	JORGEANI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	04/03/25 A 02/04/25	S.M SAÚDE
63968/2024	37801	JUCIA BREG MACIEL	ALUNAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/25 A 08/04/25	S.M ADMINISTRAÇÃO
786303/2024	357668	LUCIANO DE SOUZA PAVIA	MOTOBISTA - CATEGORIA "D"	09/03/25 A 04/04/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
784933/2024	37401	LUIZ JUAREZ GAMBARRA DA SILVA	GUARDIÃO	03/03/25 A 30/03/25	S.M OBRAS PÚBLICAS
4059/2025	356671	MANOEL ALVES DE ABBEU	PINTOR	10/03/25 A 08/04/25	S.M EDUCAÇÃO
18812/2025	37801	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	09/03/25 A 08/04/25	S.M FINANÇAS
1342/2025	353841	MARCELINE DE PAULA	ENFERMEIRO	09/03/25 A 15/03/25	S.M SAÚDE
4059/2025	353841	MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/25 A 04/04/25	S.M TRABALHO
17479/2025	359570	MARLA NATHALIA MALAGOLAS	GUARDA MUNICIPAL	03/03/25 A 27/03/25	S.M DEFESA SOCIAL
1342/2025	352901	MARIA NELY DA SILVA	ALUNAR EM ENFERMAGEM	05/03/25 A 30/03/25	S.M SAÚDE
1342/2025	350853	MARIA TEREZINHA FIORES DA SILVA	ALUNAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/25 A 30/03/25	S.M SAÚDE
1886/2025	353138	MILTON MITSUO MITSUGUCHI	CONTADOR	10/03/25 A 15/03/25	S.M FINANÇAS
1342/2025	349959	NAELZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	ALUNAR EM ENFERMAGEM	03/03/25 A 15/03/25	S.M SAÚDE
78028/2024	349630	NESTOR LUIZ FREIXA JUNIOR	ADMINISTRADOR	17/03/25 A 20/03/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 047/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
1291/2025	350583	BELA RODRIGUES	ALUNAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/03/25 A 04/04/25	S.M TRABALHO
1342/2025	353139	PAMELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/25 A 25/03/25	S.M SAÚDE
1342/2025	359819	PATRICIA HREVICY	ALUNAR EM SAÚDE BUCAL	10/03/25 A 10/03/25	S.M SAÚDE
1342/2025	353115	RAIMIRO FERNANDO MERCADO ROMERO	MÉDICO ORTODONTISTA - ORTODONTIA PLANTONISTA	03/03/25 A 05/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	353187	RENATO ALVES CAVALTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/03/25 A 04/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	352168	RICARDO ADRIAN MEDES	MÉDICO DA FAMÍLIA	03/03/25 A 09/03/25	S.M SAÚDE
8234/2025	349701	RONALDO ADRIANO SILVEIRA	GUARDIÃO	03/03/25 A 29/03/25	S.M EDUCAÇÃO
1342/2025	349193	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	ALUNAR DE ENFERMAGEM	09/03/25 A 04/04/25	S.M SAÚDE
1886/2025	353139	ROSANGILO JOSE PEREIRA	PROFESSOR	09/03/25 A 15/03/25	S.M OBRAS PÚBLICAS
1342/2025	353195	ROSILIA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/03/25 A 04/04/25	S.M SAÚDE
17479/2025	351380	SILEI DE CAVALTO	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	09/03/25 A 10/03/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
174887/2024	61801	SOLANGE SILVEIRA	ALUNAR ADMINISTRATIVO	17/03/25 A 27/03/25	S. M DEFESA SOCIAL
17477/2025	353169	SUZELLEN FREITAS TABOADA VIEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/25 A 28/03/25	S.M ADMINISTRAÇÃO
1342/2025	351887	THANARA JULIANA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/03/25 A 14/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	358996	THAYZ KAROLINE APRECHOSA DA SILVA	ENFERMEIRO	17/03/25 A 18/03/25	S.M SAÚDE
7868/2025	349283	VALERIA MARIA SILVA DE MELO	PSICÓLOGO	09/03/25 A 15/03/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
171883/2025	352751	VERONICA NOGUEIRA DE LIMA	ALUNAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/03/25 A 15/04/25	S.M EDUCAÇÃO
1342/2025	353070	VIVIANE CORREA FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/03/25 A 11/04/25	S.M SAÚDE
1342/2025	357763	WEM MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/03/25 A 14/03/25	S.M SAÚDE

Página 2



PORTARIA Nº 047/2025/SMA
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: “Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração

Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - LNO-WEG-092-QWG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B
Assinatura

B
Assinatura

Documento assinado digitalmente - KVI-DEM-P62-J3W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B
Assinatura

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 27 de fevereiro de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 048/2025/SMA
DE 26 DE FEVEREIRO 2025

Súmula: "Interrompe férias de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
8048/2025	350934	ANA MARIA KECHEJOSKI	EDUCADOR DE INFÂNCIA	02/01/2025 À 21/01/2025	SME
7622/2025	348128/118401	SIRLEI APARECIDA DUARTE	PROFESSOR – 20 HORAS	17/01/2025 À 31/01/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - PDF:JSK-78L-ELQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº050/2025/SMA
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: "Cancela período de férias dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
6070/2025	355465	ITALA CARLA FERREIRA REIS	PROFESSOR – 40 HORAS	02/01/2025 À 31/01/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - PDF:K3D-1Y7-WYM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 003/2025 - FAZTRANS

SÚMULA: "Nomeia a senhora Beatriz Silva Carvalho como leiloeira para a realização de leilão para alienação de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito".

Considerando o Contrato 169/2023, Por meio do qual a Contratada está obrigada a prestar serviços inerentes à realização de leilão de veículos por infração de trânsito;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica deste Município, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, neste ato representada pelo órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, conforme processo administrativo 62780/2024 e 9732/2025,

Considerando o processo administrativo nº 000062780/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a Senhora Beatriz Silva Carvalho, matriculada na JUCESP sob nº 1.239, CPF 367.696.478-00, com endereço na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 1.026, centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18-900-17, como Leiloeira Oficial, no que se trata o processo acima mencionado.

Art. 2.º Os veículos encontram-se custodiados no pátio, localizado na Avenida Cedro nº 87, esquina com Avenida das Américas nº2451, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.27 15:37:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVERNA
Data: 12/02/2025 14:16:20 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Alexandre Tramontina Graverina
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

Ciente:
BEATRIZ SILVA CARVALHO:36769647800
769647800
Assinado de forma digital por BEATRIZ SILVA CARVALHO:36769647800
Dados: 2025.02.12 16:47:42 -03'00'

Beatriz Silva Carvalho
Leiloeira Oficial
Matricula JUCESP nº 1.026

Documento assinado digitalmente
ERICA DE FRANÇA RIBEIRO
Data: 12/02/2025 13:52:07 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Érica de França Ribeiro
Autoridade Municipal de Transito
Portaria 7665/2025

1

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 003/2025. De 20 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidades em tese conforme Despacho SMDS 006/2023.

O Presidente da Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal ao final assinado, nomeados pela Portaria 037/2025, de 12 de Fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012, em obediência à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social Despacho 001/2023, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA

Destinada a apurar os fatos noticiados através da Parte constante do referido Despacho envolvendo o GM2C G. Z. B Matrícula: 351695 e GM J. A. de O Matrícula 355735.

Os fatos constantes nos autos, em tese, violam a Lei Complementar Municipal 052/2012, art. 31 XI bem como eventuais classificações que emergirem no decorrer dos trabalhos. Com as consequências previstas na mesma Lei, arts. 15, V, e 18.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância tramitará segundo o disposto nos art. 108 a 113 da Lei Complementar Municipal 052/2012, possuindo caráter sigiloso.

2. Na fase de Instrução da Sindicância serão promovidas as provas pertinentes, em especial documental, tomada de depoimentos, e investigações. Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado.

3. A presente sindicância tem o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogável, a critério da Corregedora da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

4. Após o Relatório Final Conclusivo a Comissão Sindicante remeterá o feito ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão, nos termos do art. 98, inc. IV, da Complementar Municipal 052/2012.

Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALVES GODOI
Data: 09/02/2025 17:46:02 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Adriano Alves Godoi
Presidente – Matricula 355797



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 27 de fevereiro de 2025

Página 4

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 004/2025.

De 20 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidades em tese conforme Despacho SMDS 029/2023.

O Presidente da Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal ao final assinado, nomeados pela Portaria 037/2025, de 12 de Fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012, em obediência à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social Despacho 029/2023, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA

Destinada a apurar os fatos noticiados através da Parte constante do referido Despacho envolvendo o GM J. C. S. P. Matrícula: 351682.

Os fatos constantes nos autos, em tese, violam a Lei Complementar Municipal 052/2012, arts. 31 XXII, XXIV; 32 XLV, bem como eventuais classificações que emergirem no decorrer dos trabalhos. Com as consequências previstas na mesma Lei, arts. 15, V, e 18.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância tramitará segundo o disposto nos art. 108 a 113 da Lei Complementar Municipal 052/2012, possuindo caráter sigiloso.

2. Na fase de Instrução da Sindicância serão promovidas as provas pertinentes, em especial documental, tomada de depoimentos, e investigações. Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado.

3. A presente sindicância tem o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogável, a critério da Corregedora da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

4. Após o Relatório Final Conclusivo a Comissão Sindicante remeterá o feito ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão, nos termos do art. 98, inc. IV, da Complementar Municipal 052/2012.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 20/02/2025 17:46:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriano Alves Godoi
Presidente – Matrícula 355797

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 005/2025.

De 20 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidades em tese conforme Despacho SMDS 002/2023.

O Presidente da Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal ao final assinado, nomeados pela Portaria 037/2025, de 12 de Fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012, em obediência à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social Despacho 002/2023, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA

Destinada a apurar os fatos noticiados através da Parte constante do referido Despacho envolvendo o GM S.C de A. Matrícula: 351671. GM A. M. B. Matrícula: 355177. GM E. F. B. Matrícula: 355867.

Os fatos constantes nos autos, em tese, violam a Lei Complementar Municipal 052/2012, arts. 31 XXIV; 32 III e XL bem como eventuais classificações que emergirem no decorrer dos trabalhos. Com as consequências previstas na mesma Lei, arts. 15, V, e 18.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância tramitará segundo o disposto nos art. 108 a 113 da Lei Complementar Municipal 052/2012, possuindo caráter sigiloso.

2. Na fase de Instrução da Sindicância serão promovidas as provas pertinentes, em especial documental, tomada de depoimentos, e investigações. Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado.

3. A presente sindicância tem o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogável, a critério da Corregedora da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

4. Após o Relatório Final Conclusivo a Comissão Sindicante remeterá o feito ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão, nos termos do art. 98, inc. IV, da Complementar Municipal 052/2012.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 20/02/2025 17:46:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriano Alves Godoi
Presidente – Matrícula 355797



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 01/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: **12411/2025**

- **33 (TRINTA E TRÊS)** vagas para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde consta os dados cadastrais);
- 11) Uma foto 3x4 recente;
- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2025

B | Documento assinado digitalmente - MWR-3E2-Z8V-R5G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
 - 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
 - 18) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
 - 19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES, E caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.**
 - a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região); solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) **JUSTIÇA ESTADUAL** – A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
 - OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba.
 - e) **POLÍCIA FEDERAL**; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) **QUITAÇÃO ELEITORAL**; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) **CRIMES ELEITORAIS**; solicitar pelo link
: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
 - 20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
 - 21) **Impressão da tela da consulta** de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>, devendo constar a mensagem: “Os dados estão corretos.”
- OU a consulta da situação cadastral no site da RECEITA FEDERAL, link:**
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOES EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2025

B | Documento assinado digitalmente - MWR-3E2-Z8V-R5G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 27 de fevereiro de 2025

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 01/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

DIRETORA DE ÁREA - SMA

DECRETO 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2025

Documento assinado digitalmente - MWIR-3E2-Z8V-R5G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 10/03/2025 ÀS 09H00.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: GUARDA MUNICIPAL - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	1

CARGO: GUARDA MUNICIPAL - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através deste edital na classificação Ampla concorrência	1
Convocado através deste edital na classificação Ampla concorrência	2
Convocado através deste edital na classificação Ampla concorrência	3
RICK ANGELO JANE	4
OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	5
GILBERTO REIS FERREIRA	6

CARGO: GUARDA MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXSANDER GABRIEL ZIPPERER	1
THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	2
RENAN WILLIAN MUNCINELLI	3
ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	4
FELIPE BLAU DOS SANTOS	5
EMANUEL MACHADO LAGO	6
MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	7
JHONATAN FERREIRA SANTANA	8
JONATAS DIAS DA ROSA	9
MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	10

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2025

Documento assinado digitalmente - MWIR-3E2-Z8V-R5G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 10/03/2025 ÀS 09H00.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: GUARDA MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALGIONE JOSE PETENUSSO	11
SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	12
PETERSON SIQUEIRA	13
DANIELE CRISTINA VIEIRA	14
LUCAS GUEBARA RAMOS	15
GIOVANE JALESKI	16
DANILO BATISTA SANTOS	17
JAILSON PINHEIRO SILVA	18
RONEY PETHERSON BATISTA BORDINHÃO	19
ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	20
VICTOR YURY PINA DIAS	21
PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	22
ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	23
Convocado através deste edital na classificação Afrodescendente	24
GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	25
JOÃO FERNANDO MORAES LARA	26
Convocado através deste edital na classificação Afrodescendente	27
VANDERLEI FERREIRA AMORIM	28
RITA DE CÁSSIA MENDES BATISTA	29
EUZEU SOUZA DE OLIVEIRA	30
DIONATAN RAMIRO FERNANDES	31
Convocado através deste edital na classificação Afrodescendente	32
Convocado através deste edital na classificação PCD	33

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2025

Documento assinado digitalmente - MWIR-3E2-Z8V-R5G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2025

Documento assinado digitalmente - MWIR-3E2-Z8V-R5G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 27 de fevereiro de 2025

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2025

B | Documento assinado digitalmente - MWR-3E2-Z8V-R5G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2025

B | Documento assinado digitalmente - MWR-3E2-Z8V-R5G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2025

B | Documento assinado digitalmente - MWR-3E2-Z8V-R5G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada em fornecimento de Máquinas de Costura**”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.063.155/0001-28**, para os itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 10.698,12 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.26 14:25:44 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº039 de 27 de fevereiro de 2025

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 74/2024, o qual tem como objeto “Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR” Onde se lê:... ADJUDICA o objeto em favor da empresa **COMERCIAL ECO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº**00.816.905/0001-34**, com valor total de R\$ 42.752,82 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Leia-se: ... ADJUDICA o objeto em favor da empresa **COMERCIAL ECO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o **55.388.528/0001-71**, com valor total de R\$ 42.752,82 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.02.26 10:00:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 84/2024, cujo objeto é a **aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais**, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.602.160/0001-95**, para os itens 33 e 43 com o valor total de R\$ 20.556,87 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos); **SANTOS & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.583.283/0001-53**, para os itens 104 e 105 com o valor total de R\$ 11.068,65 (onze mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.063.665/0001-47**, para os itens 08, 50, 111, 132, 133, 134, 136 e 137 com o valor total de R\$ 43.853,59 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos); **LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.084.275/0001-07**, para os itens 01, 99, 100, 101, 102, 103, 106 e 171 com o valor total de R\$ 43.853,59 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos); **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **83.413.591/0003-18**, para o item 98 com o valor total de R\$ 1.585.674,26 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos); **FX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.438.206/0001-88**, para os itens 09, 18 e 67 com o valor total de R\$ 17.007,55 (dezessete mil, sete reais e cinquenta e cinco centavos); **DIEGO FERNANDO COITO**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.806.249/0001-43**, para o item 161 com o valor total de R\$ 44.516,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais); **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.650.919/0001-48**, para os itens 19 e 20 com o valor total de R\$ 21.925,80 (vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); **DANIEL ROSA LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.334.422/0001-67**, para os itens 124, 125 e 126 com o valor total de R\$ 14.832,04 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos); **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.417.713/0001-00**, para os itens 02, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 39, 42, 47, 48, 49, 63, 65, 66, 75, 79, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 119, 122, 127, 128, 129, 135, 139, 140, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 163, 167,169 e 170 com o valor total de R\$ 364.060,59 (trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta reais e cinquenta e nove centavos); **IGOR JOSE DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.902.777/0001-05**, para o item 130 com o valor total de R\$ 3.104,20 (três mil e cento e quatro reais); **JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.087.387/0001-82**, para os itens 03, 04, 11, 13, 16, 71, 74 e 131 com o valor total de R\$ 50.959,77 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos); **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79**, para os itens 10 e 86 com o valor total de R\$ 20.042,39 (vinte mil, quarenta e dois reais e trinta e nove centavos); **DAIANE DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.930.390/0001-37**, para os itens 06 e 51 com o valor total de R\$ 123,61 (cento e vinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 76/2024, o qual tem como objeto “Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013” Onde se lê:...ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MULTIFOAM DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **48.400.615/0001-31**, vencedora dos itens 1, 15, 16, com valor total de R\$ 125.493,75 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº**52.996.455/0001-02**, vencedora do item 2, com valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Leia-se:...ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MULTIFOAM DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **48.223.831/0001-59**, vencedora dos itens 1, 15, 16, com valor total de R\$ 125.493,75 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o **11.377.867/0001-87**, vencedora do item 2, com valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.02.27 11:12:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

e três reais e sessenta e um centavos); **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.206.967/0001-98**, para os itens 05, 07, 12, 14, 15, 17, 25, 32, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 68, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 113, 115, 118, 120, 121, 123, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 160, 164, 165 e 166 com o valor total de R\$ 318.347,17 (trezentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) e **L DE A B DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.726.388/0001-52**, para o item 168 com o valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.02.27 11:12:33 -03'00'